

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 03/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.



Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – CAP-PIBID no âmbito do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o teor da Portaria/Reitoria nº 14/2017, de 22 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Eleitoral para a composição da CAP-PIBID;

Considerando o teor do Edital nº 09/2017 – PIBID/UNIRG, publicado no dia 26 de maio de 2017, que dispõe sobre o processo eleitoral da Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – CAP-PIBID;

Considerando o teor do Ato 01/17, da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria/Reitoria nº 14/2017, de 22 de maio de 2017, que comunica à comunidade acadêmica do Centro Universitário UNIRG que não houve inscrição de candidatos para composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – CAP-PIBID;

Considerando, por fim, o teor do item 11.3, do Edital nº 09/2017 – PIBID/UNIRG, publicado no dia 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – CAP-PIBID, no âmbito do Centro Universitário UNIRG, que terá os seguintes membros:

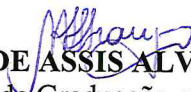
- I. **Prof.^a Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa**, Coordenadora Institucional;
- II. **Prof. Alexandre Peixoto Silva**, representante dos Coordenadores de Área;
- III. **Prof. Audimar Dionízio de Santana**, representante dos Coordenadores de Área;
- IV. **Prof. Saulo de Silva Oliveira**, representante dos Professores Supervisores;
- V. **Klefferson Costa Silva Xavier**, representante dos Discentes Bolsistas de Iniciação à Docência;
- VI. **Prof.^a Marlene de Freitas Jales**, membro indicado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, não bolsista do PIBID;
- VII. **Prof. José Carlos Ribeiro da Silva**, suplente do membro indicado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, não bolsista do PIBID.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – CAP-PIBID, desenvolverá suas atribuições de acordo com a Portaria nº 46, de 11 de abril de 2016, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC e em consonância com as normas desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 07 de junho de 2017.


MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG
Portaria/Reitoria nº 85/2016